TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, que entre si fazem, como DOADOR e doravante assim designado, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, regida pela Lei nº 5.615 de 13.10.1970, inscrita no CNPJ/MF nº 33.683.111/0003-60, com sede na Avenida Perimetral da Ciência, s/n, Km 01, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá - Prédio Espaço Inovação, 1º e 3º andar, Bairro Guamá – CEP: 66075-750, Belém/PA, representada neste ato pelo (a) GERENTE REGIONAL DE LOGÍSTICA DA REGIONAL BELÉM, Sra. Simone Suely de Souza Lima Alves e como DONATÁRIA, a FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ, inscrito no CNPJ/MF 11.024.200/0001-09, com sede na Av. Perimetral da Ciência, s/n – Bairro Guamá - CEP: 66075-750, Belém/PA, representado neste ato, pelo Diretor Financeiro Danilo Lanoa Cosenza, brasileiro, casado, Advogado, portador da RG: 3827674 - PC/PA, CPF: 837.538.772-04, conforme processo de nº PDO-2025/00009, com fundamento no art. 29, inc. XVII, da Lei n. 13.303/2016, e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente TERMO é a doação de 82 (oitenta e dois) bens móveis, relacionados no Anexo I, que foram classificados como inservíveis pelo DOADOR, proprietário legítimo dos bens que se transfere a propriedade dos mesmos, sem condições de embargo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A DONATÁRIA, neste ato, recebe do DOADOR os bens, no estado que se encontram, servindo o presente como comprovante de entrega e registro de baixa patrimonial.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O DOADOR não responderá por vício ou defeito oculto dos bens objeto da doação, eximindo-se de aceitar a devolução dos referidos, independentemente de qualquer alegação ou justificativa da DONATÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Caberá a DONATÁRIA providenciar sob suas expensas, a retirada e o transporte de todos os bens, conforme citado na cláusula primeira acima ao objeto da presente doação.

CLÁUSULA QUARTA:

A DONATÁRIA responderá por qualquer dano decorrente de ilícito cível ocasionado ao DOADOR, a seus empregados, ou a terceiros, causado durante o manuseio dos bens citados.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o FORO da Justiça Federal na cidade de Brasília –DF, excluindo qualquer outro por mais especial que seja para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

E por estarem de acordo com o inteiro teor das cláusulas e condições acima, firma o presente Termo em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo:

Belém/PA, _____ /_____/_____

ASSINADO DIGITALMENTE
SIMONE SUELY DE SOUZA LIMA ALVES
DATA
22/08/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PELO DOADOR: _____

Gerente do Setor de Logística da Regional Belém (SUPGL)

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO PANTOJA DOS SANTOS
Data: 29/08/2025 17:50:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PELA DONATÁRIA: _____

Testemunhas:

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVIA MARIA HENRIQUES
CPF
09244760282
DATA
22/08/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

_____

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS.

1 – ESTAÇÃO DE TRABALHO:

Item Patrimônio:

1-0001253134	22-0001253244	43-0001254452	64-0001456054
2-0001253136	23-0001253245	44-0001254453	65-0001456056
3-0001253148	24-0001253246	45-0001254454	66-0001456057
4-0001253149	25-0001253247	46-0001254455	67-0001456059
5-0001253156	26-0001253248	47-0001254456	68-0001456060
6-0001253157	27-0001253249	48-0001254457	69-0001456062
7-0001253168	28-0001253250	49-0001254470	70-0001456063
8-0001253172	29-0001253251	50-0001254471	71-0001456064
9-0001253211	30-0001253252	51-0001433364	72-0001456065
10-0001253214	31-0001253253	52-0001433366	73-0001456066
11-0001253217	32-0001253254	53-0001433369	74-0001456072
12-0001253218	33-0001253257	54-0001433373	75-0001456073
13-0001253221	34-0001253258	55-0001433374	76-0001456075
14-0001253227	35-0001253260	56-0001433377	77-0001456077
15-0001253228	36-0001253263	57-0001433378	78-0001456080
16-0001253235	37-0001253264	58-0001433379	79-0001456085
17-0001253237	38-0001253265	59-0001433381	80-0001474432
18- 0001253240	39-0001253266	60-0001433382	81-0001474433
19-0001253241	40-0001253268	61-0001433383	82-0001478712
20-0001253242	41-0001254449	62-0001433389	
21-0001253243	42-0001254450	63-0001433390	

Totalizando 82 bens que serão entregues a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – Fundação Guamá.

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVIA MARIA HENRIQUES
CPF
09244760282
DATA
22/08/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Belém/PA, Agosto de 2025